

Apendice "A" do TR - Estudo Técnico Preliminar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO



ESTUDOS PRELIMINARES – FORMAÇÃO DA ATA SRP

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente aquisição, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da DISAE/RU.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Universidade Federal do Pará (Diretoria de Assistência Estudantil/Restaurante Universitário)
Objeto:	Aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP, a granel

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza da Aquisição:

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens de consumo, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

2.2. Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a formar Ata de Registro de Preços, para o período de 12 meses.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

Para o atendimento à comunidade universitária é imprescindível o abastecimento de gás à granel de boa qualidade para a garantia do maior rendimento possível, diminuindo dessa maneira os custos.

3. Estimativa das Quantidades:

Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas as solicitações anteriores (certame anterior), bem como a crescente demanda do RU, que atualmente atende 5.000 almoços e 2.000 jantares distribuídos nas unidades do Campus Básico e do Campus Profissional.

4. Modalidade SRP ou comum?

A aquisição dos materiais relacionados ao objeto deste Termo de Referência, adequa-se mais ao Registro de Preço em Ata, objetivando a redução de custos de aquisição e armazenamento, bem como permitindo um melhor controle dos produtos. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos.

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

Foi utilizado como metodologia o preço de referência: média de preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa com fornecedores.

6. Motivação/Objetivo:

Com a demanda crescente de alunos e servidores nesta Instituição Federal de Ensino Superior, a aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP, torna-se imprescindível para atender às necessidades da DISAE/RU desta Universidade Federal do Pará - UFPA, conforme quantitativos contidos no Termo de Referência, objetivando a redução de custos de aquisição e armazenamento, bem como permitindo um melhor controle do produto.

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

A reunião em grupo da presente aquisição se justifica a fim de tornar mais eficiente o processo aquisitivo, evitando a emissão de empenhos com valores ínfimos e proporcionando o controle da aquisição mais eficaz e econômico. No mais, a reunião em grupos nunca foi objeto de queixa (esclarecimentos/impugnação) no sentido de limitar a participação de licitantes que só disponham de capacidade para execução do objeto em relação a itens ou unidades autônomas; As licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender às necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade. A estimativa de ganhos em termos de economia de escala, na medida em que a maior quantidade de itens de materiais de mesma natureza (lote) propicia condições de propostas mais vantajosas para a Administração, haja vista a disponibilidade de estoque dos fornecedores pelo incremento do fluxo da produção e pelo aproveitamento mais eficiente dos recursos logísticos (transporte, pessoal), além da questão da garantia de manutenção durante a contratação. Importante ainda salientar que a Administração pretende adquirir equipamentos que no seu contexto geral são da mesma natureza, mobiliário universitário, tendo a certeza que aglutinando os itens em um lote somente, poderá gerar ao licitante ganhador, uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global, além de

atraso por parte de qualquer um deles, comprometeria todo o planejamento desta Administração. Dessa forma, é legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de procedimentos de contratação, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, em busca da economicidade.

Fl. 03
Pará - AC - Universidade Federal do Pará
Rubrica

8. Resultados Esperados:

- Dispor de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP A GRANEL, em qualidade para suprir as necessidades da DISAE/RU da UFPA, e assim manter a segurança alimentar da refeição servida à comunidade universitária;
- Garantir níveis operacionais satisfatórios de qualidade para as atividades finalísticas do RU, bem como na automação de rotinas de atividades meio da instituição;
- Contribuir para atender as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, alinhado à estratégia da UFPA.

8. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares do Órgão Gerenciador, sendo a SAEST-DISAE/RU e PROAD.

Jose e Maria F. D. Mendonça

Prof.ª Dra. Xacme Maria F. D. Mendonça
Diretora de Serviços de Alimentação Estudantil
Portaria nº 675/2019 - Reitoria JUFPA

Erika Cibelle Costa da Silva

Erika Cibelle Costa da Silva
NUTRICIONISTA-CRN7 865 RUI/UFPA
MAT. SIAPE: 3074737

Belém, 08 de outubro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RESTAURANTE UNIVERSITARIO



fl. 04

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto: Aquisição de Aquisição De Recarga De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp)

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente

Probabilidade: Baixa Média Alta
Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

O prejuízo ao atendimento da comunidade universitária da UFPA

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência bem fundamentados.

Responsável:

R.U

Ação(ões) de Contingência:

Revisão das ferramentas de planejamento.

Responsável:

R.U

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade: Baixa Média Alta
Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

Um fracasso nos procedimentos licitatório

Ação(ões) Preventiva(s):

Um termo de Referência bem elaborado.

Responsável:

RU

Ação(ões) de Contingência:

Devolução do processo para uma revisão do Termo de Referência.

Responsável:

DCS

Risco 03: Indisponibilidade financeira

Probabilidade: Baixa Média Alta

97A

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):
A não aquisição do objeto licitado

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para aquisições	Responsável: DFC
Ação(ões) de Contingência: Liberação de recursos emergenciais	Responsável: PROAD

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato

Probabilidade: Baixa Média Alta
Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):
Uma aquisição deficitária

Ação(ões) Preventiva(s): O Pregoeiro verificar os índices da empresa	Responsável: Pregoeiro
Ação(ões) de Contingência: Aplicação de penalidades previstas no Edital	Responsável: CPAIE

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Atraso na aquisição

Probabilidade: Baixa Média Alta
Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):
Deficiência nas atividades para a qual foi feito o objeto da licitação

Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o prazo de entrega disposto no empenho.	Responsável: RU
Ação(ões) de Contingência: Cobrança para o fornecedor cumprir o prazo de entrega.	Responsável: RU

Risco 02: Aquisição com preço acima da média do mercado

Probabilidade: Baixa Média Alta
Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):
Dano ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
---------------------------------	---------------------



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Realizar um pesquisa no painel de preços e negociar com o fornecedor.

RU

Ação(ões) de Contingência:

Responsável:

Rever o contrato

RU



Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

Fornecedor se recusar a entregar o objeto licitado

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento Financeiro

Responsável:

DFC

Ação(ões) de Contingência:

.Reservar os recursos com antecedência

Responsável:

DFC

Risco 04: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

Inexecução pretendido pelo objeto licitado

Ação(ões) Preventiva(s):

Prever o Atestado de Capacidade Técnica do Fornecedor se já forneceu o objeto licitado

Responsável:

RU

Ação(ões) de Contingência:

Aplicações e penalidades previstas no Edital

Responsável:

CPAIE

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Belém-PA, 08 de outubro 2019.

Prof. Dra. Xacme Maria F. D. Mendonça
Diretora de Serviços de Alimentação Estudantil
Portaria nº 675/2019 - Retona /UFPA